

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA  
PROCESSO Nº 3192/2013

TERMO ADITIVO Nº 068/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho de 2015, presentes de um lado a União por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231.130, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Substituto, **REINALDO RONDINELLI**, portador da carteira de identidade nº 02944245 Detran RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.883.907-30, nomeado pela Portaria nº 2, de 02/01/2013, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 03/01/2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a firma **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no. 273 – Juiz de Fora - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.551.379/0001-06 e com Escritório para faturamento localizado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, no. 1976 – Chácara Santo Antonio – CEP 04717-004, com o CNPJ/MF 21.551.379/0007-93, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **CAMILLA PROBST SIMÕES**, portadora da Carteira de Identidade nº 7222268-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.881.679-01, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, conforme as especificações dos serviços e a proposta comercial, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 25/06/2015 e a terminar em 24/06/2016, conforme constante na cláusula de vigência do contrato e acordado com a **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, a ser aplicado em momento oportuno, quando da publicação do índice de reajuste.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10302201587580033 – 091386, à conta do elemento de despesas código 339039, de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2015, admitido reforço orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



**REINALDO RONDINELLI**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**  
**DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

Portaria nº 02 de 02/01/2013 da  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - DOU 03/01/2013**



**Sra. CAMILLA PROBST SIMÕES**  
**Representante Legal da Empresa**  
**BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

**TESTEMUNHAS**



Nome:

CPF/MF: André Luiz Trajano dos Santos  
Área de Contratos e Convênios  
INCA - COAGE  
Matrícula: 1015036-MS



Nome:

CPF/MF: Mário Sergio M. Ferreira  
Mat. 627115 - MS  
INCA-COAGE  
Área de Contratos e Convênios

F D U C